Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/11/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 382, DE 2016.
(Autor: Vereador Walmir Severgnini/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Walmir Severgnini/PSD nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno, Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando as seguintes informações acerca da área destinada pelo Poder Público Municipal para abrigar os moradores do Jardim Gramado:

1) A área destinada no Jardim Venezza para abrigar os moradores do Jardim Gramado possui documento público (lei, decreto) que autoriza a sua utilização pelos moradores? Se sim, fornecer cópia desse documento;

2) Se não houve autorização legal pelo Poder Executivo, há possibilidades de o Poder Público efetuar a desocupação da referida área?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de novembro de 2016.

Walmir Severgnini
Vereador/PSD

Justificação

Em recente entrevista feita pelo Senhor Silvio Gonçalves, um dos responsáveis pelas famílias do Jardim Gramado, o Poder Executivo fez a doação da área onde será abrigada as famílias no Jardim Veneza. Porém, chama a atenção o fato de que o Poder Executivo não encaminhou projeto para esta Casa deliberar sobre a doação da área. E questiono o fato também, de que se houve a doação, para que o Poder Público doou?

São questionamentos que precisam ser esclarecidos pela Administração Pública, para que esta Casa possa tomar conhecimento e dar ciência à opinião publica. Sob pena de haver uma ocupação de área totalmente ilegal.

Posto isto, espero, pois, contar com a sua especial atenção, no sentido de nos fornecer as informações requeridas, para que possamos tomar medidas cabíveis caso necessário.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA